



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258, de 30 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I – Colocar o servidor AGNALDO DE VASCONCELOS SILVA, Mat.: 366-2, Auxiliar Administrativo, à disposição da Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro (ADURLD), com atuação no Banco Comunitário de Desenvolvimento, para fins de colaboração administrativa, com ônus para a repartição de origem.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2025.

II- A concessão objeto deste ato poderá ser encerrada:

- a) a qualquer momento, por ato unilateral do cedente ou do cessionário, por razões de conveniência e oportunidade; e**
- b) a qualquer momento, por solicitação do servidor.**

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional